



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 598, DE 2019

(Apensados: PL nº 852, de 2019, PL nº 1.447, de 2019, PL nº 3.574, de 2019, PL nº 4.589, de 2019, PL nº 3.340, de 2019, PL nº 3.573, de 2019, PL nº 4.318, de 2019, nº 5.509, de 2019, nº 5.035, de 2020, nº 769, de 2021 e nº 912, de 2021)

Institui a Semana de Combate à Violência contra a Mulher nas Escolas e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a seguinte redação:

"Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher", e para prever a elaboração e distribuição de material educativo relativo ao combate à violência contra a mulher e à promoção do respeito às mulheres." (NR)

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada **CARLA DICKSON**

Relatora

